



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO:

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para utilizar nas atividades internas da Câmara Municipal de Cipotânea, conforme especificação contida neste DFD.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos faz-se necessário para o bom andamento dos serviços internos desta Casa de Leis.

2.2. Faz necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal, atendo assim as demandas junto à população do Município e oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para regular funcionamento desta Casa Legislativa, para suprir às necessidades de e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades legislativas e parlamentares.

2.4. A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

2.5. O processo será realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da isonomia, eficiência e moralidade administrativa.

2.6. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e da análise de riscos.

2.7. Importante consignar que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra para a ocorrência de licitações como por exemplo a Inexigibilidade e a Dispensa de Licitação. Ademais, a contratação do objeto solicitado se enquadra em uma das hipóteses de Dispensa de Licitação conforme o inciso II, art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2. Diante do exposto, sugiro optar pela realização de procedimento por meio de dispensa de licitação, visto que a nova lei de licitações permite ao ordenador de



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

despesas a adoção de um procedimento de contratação direta menos burocrático e mais célere.

4. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	pct	Papel A4 PCT cl 500 fls	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
2	Cx	Caneta tipo bic ou compacto r 07 - caixa c/ 50	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
3	UNID	Envelope tinbrad o grande	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
4	UNID	Pasta em geral grampo e trilho -	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
5	UNID.	Grampeador médio	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
6	CX	Grampos galvanizados 26/6 cx c/ 5.000	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
7	CX	Grampo para grampeador 9/10 23/1 0 cx c/ 5.000	6	R\$ 42,40	R\$ 254,40
8	CX	Clipes grande 6/0 cx de 220	3	R\$ 32,60	R\$ 97,80
9	CX	Clipes pequeno 3/0 cx de 440.	3	R\$ 32,60	R\$ 97,80
10	lt	Cota branco 1 litro	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
11	UNID	Durex la 9° 45mm x 40m	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
12	UNID	Fita crepe 18 x 50	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
13	CX	Couchete(Bailarina) cx	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
14	pct	Grampo plastico <u>estendido</u> <u>pct c/ 50</u>	2	R\$ 42,40	R\$ 84,80
15	UNID	Tesoura média	3	R\$ 26,50	R\$ 79,50
16	UNID	Caderno Broch uráo 48 fls	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
17	UNID.	Caderrno grande 60fls	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
18	UNID	Fita corretiva 5mm x 18 <u>mt</u>	4	R\$ 8,20	R\$ 32,80
19	CX	Alfinete para mapa <u>cx c/ 50</u>	2	R\$ 6,20	R\$ 12,40
20	UNID	Tinta para Carimbo 40 ml	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
21	UNI D	Carimbo Automático Médio	5	R\$ 48,90	R\$ 244,50
22	UNID	Regua 30 cm	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
23	UNID	Lápis preto nº 02	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
24	UNID	Borracha nº 40	5	R\$ 0,85	R\$ 4,25
25	UNID	Marca Texto	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
26	bl	Bloco Adesivo p/ recado colorido recado	12	R\$ 9,36	R\$ 112,32

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

27	UNID	Porta caneta e outros	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
28	UNID	Extratos de grampo	3	R\$ 2,60	R\$ 7,80
29	UNID	Perfurador de Metal Médio com 2 furos	2	R\$ 32,60	R\$ 65,20
30	UNID	Umecedor de dedo	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
31	UNID	Livro de Ata com 100 fls	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
32	pct	Elastico colorido pct c/ 120 UNID	3	R\$ 36,40	R\$ 109,20
33	UNID	Apontador	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40
34	UNID.	Almofada para carimbo	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
35	UNID.	Cola 90 gr	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
36	UNID	Pasta suspensa marmorizada	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
				TOTAL	R\$ 6.649,67

ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.649,67 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

5.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São fornecedores que militam no ramo do objeto;
2. São fornecedores encontrados facilmente por buscas pela internet seja por busca livre ou em contratações de outros órgãos públicos
3. São fornecedores que se encontram regulares para habilitação em certame licitatório;

5.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: RÔNEI ALVES MOREIRA – Assessor da Presidência e Agente de Contratação.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Câmara Municipal de Cipotânea, na dotação orçamentária abaixo informada:

3.3.90.30.00.1.01.02.01.031.0001.2004

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

7.1. A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

7.2. Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

7.3. Por assim ser, a escolha da empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ: 00.360.742/0001-28 se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexa.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. A justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 3 (três) cotações válidas de empresas do ramo.

8.2. Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ: 00.360.742/0001-28 - R\$ 6.649,67;
- AVILA EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 36.566.819/0001-68- R\$ 7.643,07;
- 48.137.933 Cezar Augusto Sales de Oliveira inscrita no CNPJ - 48.137.933/0001-51- R\$ 7.470,94

8.3. Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ: 00.360.742/0001-28 - R\$ 6.649,67.

8.4. Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Os itens serão entregues de forma parcelada em no máximo 05 dias úteis a contar do pedido, de acordo com a necessidade do Legislativo Municipal.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Federal nº 14.133/21.

11.2. Considerando o disposto art. 53, §5º, fica dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

12. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Em busca de maior agilidade e eficiência na contratação, a não divulgação pelo prazo mínimo pode ser justificada para evitar atrasos desnecessários e burocracia excessiva.

Município de Cipotânea, 14 de abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da Autoridade Competente
RÔNEI ALVES MOREIRA Agente de Contratação	DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA Presidente da Câmara Municipal